

Governo diz que PIB cresceu 6,5% em 2008



Escrito por António Mondlane

O PAÍS, QUARTA, 11 FEVEREIRO 2009 10:27



O governo, reunido segunda-feira na sua primeira sessão de 2009, concluiu que o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 6.5%, em 2008. Este crescimento está ligeiramente abaixo da previsão inicial de 7% e pode ser um indicador do reflexo que a crise económica mundial começa a ter nas economias africanas. A meta do executivo moçambicano, no final de 2008, era uma inflação de um dígito. Ainda em 2008, o Conselho de Ministros calculou em 1,953.6 milhões de dólares as receitas totais de exportações de bens até ao mês de Setembro.

Enquanto isso, as reservas internacionais líquidas atingiram 1,606 milhões de dólares, em Dezembro de 2008, o que garante cerca de cinco meses de cobertura das importações de bens e serviços não factoriais ao nosso país.

Igualmente, na mesma sessão ordinária, o governo moçambicano apreciou e aprovou a Lei de Defesa do Consumidor, um instrumento jurídico que estabelece os direitos e as obrigações de consumidores e fornecedores, que visa promover justiça nas relações de consumo, em conformidade com o imperativo constitucional.

Entretanto, o documento segue, agora, para apreciação e debate na Assembleia da República (AR). Aguardando o mesmo destino está a Lei de Insolvência e Recuperação de Empresas, também aprovada na segunda-feira pelo Conselho de Ministros.

Esta lei tem por objectivo viabilizar a superação da situação de impossibilidade de cumprimento de obrigações vencidas por parte dos empresários comerciais e das outras entidades, de modo a permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo o estímulo e a preservação da actividade económica e a sua função social.

Outras decisões tomadas

Na mesma sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou a nomeação de Verónica Macamo para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional do Turismo, INATUR; a resolução que ratifica o Protocolo sobre Actividades Florestais da SADC, assinado em Luanda, Angola, a 3 de Outubro de 2002; o decreto que, ao abrigo dos artigos 6 e 7 da Lei n.º 1/2009, de 8 de Janeiro, que aprova o Orçamento do Estado de 2009, delega competências ao ministro das Finanças, aos ministros sectoriais, aos governadores provinciais e aos administradores distritais para procederem à autorização de alterações orçamentais (transferências e redistribuições) de dotações orçamentais dos órgãos e instituições do Estado dos respectivos sectores e escalões.

O governo apreciou, ainda entre outros assuntos, o 39.º Fórum Económico Mundial em Davos, Suíça; bem como a situação de emergência no país.